



DECRETO Nº 1.569, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Processo Administrativo nº 7.784, de 26 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno com área de 01.06,59 ha localizada na Rua José Olegário Abranches, centro, Igaratinga-MG, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 513A, de coordenadas N: 7.792.651,31m e E 530.672,36m, situado entre a Estrada Municipal alteração pela Lei nº 288/81 que passou a denominar-se Rua José Olegário Abranches e os terrenos de Alice Maria de Queiroz Duarte; deste segue confrontando com a Rua José Olegário Abranches, em arco de 81,79m e raio de 331,62m até o vértice 514, de coordenadas N: 7.792.573,22 m e E: 530.648,01m; deste segue com azimute de 206°59'43" e distância de 42,87m até o vértice 515, de coordenadas N: 7.792.535,03m e E: 530.628,55m; deste segue com azimute 210°16'20" e distância de 42,21m até o vértice 516, de coordenadas N: 7.792.498,57m e E: 530.607,27m; deste segue com azimute de 206°56'16" e distância de 67,51m até o vértice 517, de coordenadas N: 7.792.438,38m e E: 530.576,68m; deste segue em arco de 10,64m e raio de 11,49m até o vértice 518, de coordenadas N: 7.792.432,00 e E: 530.568,17m; deste segue em arco de 19,78m e raio de 41,54m até o vértice 519, de coordenadas N: 7.792.437,98m e E: 530.549,32m; deste segue em azimute de 306°55'17" e distância de 9,15m até o vértice 520, de coordenadas N: 7.792.443,48m e E: 530.542,00m; deste segue com azimute de 310°34'40" e distância de 15,12m até o vértice 521, de coordenadas N: 7.792.453,31m e E: 530.530,51m; deste segue com azimute de 312°02'29" e distância de 24,68m até o vértice 33C, de coordenadas N: 7.792.469,84m e E: 530.512,19m; deste segue por cerca confrontando com o lote 04 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Arnaldo José Camargos, com azimute de 56°00'36" e distância de 14,49m até o vértice 26C, de coordenadas N: 7.792.477,94m e E: 530.524,20m; deste segue com azimute de 45°45'17" e distância de 8,41m até o vértice 25C, de coordenadas N: 7.792.483,81m e E: 530.530,23m; deste segue com azimute de 34°32'40" e distância de 3,36m até o vértice 24C, de coordenadas N: 7.792.486,58m e E: 530.532,14m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 05 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de José Maria Francisco, com azimute de 29°35'31" e distância de 4,74m até o vértice 23C, de coordenadas N: 7.792.490,70m e E: 530.534,48m; deste segue com azimute de 11°21'17" e distância de 9,24m até o vértice 22C, de coordenadas N: 7.792.499,76m e E: 530.536,30m; deste segue com azimute de 14°42'58" e distância de 18,17m até o vértice 20C, de coordenadas N: 7.792.517,34m e E: 530.540,91m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 06 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Fátima Guimarães Rezende, com azimute de 22°57'37" e distância de 6,94m até o vértice 18C, de coordenadas N: 7.792.523,74m e E: 530.543,62m; deste segue com azimute de 3°36'46" e distância de 2,54m até o vértice 522, de coordenadas N: 7.792.523,27m e E: 530.543,78m; deste segue pela cerca confrontando com os terrenos de Alice Maria de Queiroz Duarte, com azimute de 88°22'19" e distância de 18,88m até o vértice 40, de coordenadas N: 7.792.526,81m e E: 530.562,66m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 23°06'42" e distância de 6,83m até o vértice 41, de coordenadas N: 7.792.533,09m e E: 530.565,34m; deste segue com azimute de 36°42'34" e distância de 53,73m até o vértice 42, de coordenadas N: 7.792.576,91m e E: 530.597,46m; deste segue com azimute de 46°34'54" e distância de 19,15m até o vértice 43, de coordenadas N: 7.792.589,33m e E: 530.611,37m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 54°27'03" e distância de 9,58m até o vértice 44, de coordenadas



N: 7.792.594,90m e E: 530.617,16m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 53°39'57" e distância de 12,99m até o vértice 46, de coordenadas N: 7.792.602,59m e E: 530.629,62m; deste segue com azimute de 52°22'35" e distância de 16,86m até o vértice 49, de coordenadas N: 7.792.612,88m e E: 530.642,97m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 37°04'15" e distância de 27,33m até o vértice A35, de coordenadas N: 7.792.634,69m e E: 530.659,44m; deste segue com azimute de 37°50'49" e distância de 21,05m até o vértice 513A, de coordenadas N: 7.792.651,31m e E: 530.672,36m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A área original passa a constituir treze unidades distintas com as seguintes descrições:

- **LOTE Nº 100 DA QUADRA 1000:** Com área de 676,00 m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), medindo 57,17 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 57,65 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 24,38 metros do lado direito confrontando com o Lote nº101 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 101 DA QUADRA 1000:** Com área de 335,17 m² (trezentos e trinta e cinco metros e dezessete décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 13,36 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 31,46 metros do lado direito confrontando com o Lote nº102 da Quadra 1000; 24,38 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº100 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 102 DA QUADRA 1000:** Com área de 419,45 m² (quatrocentos e dezenove metros e quarenta e cinco décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 13,49 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 38,40 metros do lado direito confrontando com o Lote nº103 da Quadra 1000; 31,46 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº101 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 103 DA QUADRA 1000:** Com área de 492,00 m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,93 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 43,17 metros do lado direito confrontando com o Lote nº104 da Quadra 1000; 38,40 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº102 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 104 DA QUADRA 1000:** Com área de 543,03 m² (quinhentos e quarenta e três metros e três décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,60 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 46,90 metros do lado direito confrontando com o Lote nº105 da Quadra 1000; 43,17 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº103 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 105 DA QUADRA 1000:** Com área de 575,15 m² (quinhentos e setenta e cinco metros e quinze décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 48,95 metros do lado direito confrontando com o Lote nº106 da Quadra 1000; 46,90 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº104 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 106 DA QUADRA 1000:** Com área de 599,16 m² (quinhentos e noventa e nove metros e dezesseis décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 50,74 metros do lado direito confrontando com o Lote nº107 da Quadra 1000; 48,95 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº105 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 107 DA QUADRA 1000:** Com área de 617,15 m² (seiscentos e dezessete metros e quinze décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 52,12 metros do lado direito



confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000; 50,74 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº106 da Quadra 1000.

• **LOTE Nº 108 DA QUADRA 1000:** Com área de 633,60 m² (seiscentos e trinta e três metros e sessenta décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 53,50 metros do lado direito, sendo, 30,00 metros confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000 e 23,50 metros confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000; 52,12 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº107 da Quadra 1000.

• **LOTE Nº 109 DA QUADRA 1000:** Com área de 2160,00 m² (dois mil cento e sessenta metros quadrados), medindo 72,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 72,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000; 30,00 metros do lado direito, sendo, 15,00 metros confrontando com o Lote nº110 da Quadra 1000 e 15,00 metros confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000; 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000.

• **LOTE Nº 110 DA QUADRA 1000:** Com área de 285,66 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e seis décímetros quadrados), medindo 10,70 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 15,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000; 21,65 metros do lado direito confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000; 19,85 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua José Olegário Abranches.

• **LOTE Nº 111 DA QUADRA 1000:** Com área de 326,71 m² (trezentos e vinte e seis metros e setenta e um décímetros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 15,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000; 20,95 metros do lado direito confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000; 21,65 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº110 da Quadra 1000.

• **LOTE Nº 112 DA QUADRA 1000:** Com área de 2995,92 m² (Dois mil novecentos e noventa e cinco metros e noventa e dois décímetros quadrados), medindo 43,03 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 23,50 metros aos fundos confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000; 95,54 metros do lado direito, sendo, 26,26 metros confrontando com o Lote nº04 da Quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, 32,15 metros confrontando com o Lote nº05 da Quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, 9,48 metros confrontando com o Lote nº06 da Quadra 08 do Bairro Chácaras Maranhão, e 27,65 metros confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 92,95 metros do lado esquerdo, sendo, 20,95 metros confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000 e 72,00 metros confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Processo Administrativo nº 8.137, de 19 de novembro de 2020;

DECRETA:



Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno, devidamente registrado na matrícula 72.779, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas, localizada no Bairro São José em Igaratinga-MG, lote nº 19 (dezenove) da Quadra nº 28 (vinte e oito), com área total de 1.174,34 m² (hum mil, cento e setenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados), medindo 28,86 metros de frente para a Rua Maria José de Almeida; 31,50 metros aos fundos, sendo: 22,03 metros com o lote nº 20 e 09,47 metros com o lote 18; 35,00 metros na lateral direita confrontando com lote nº 23; e 41,39 metros na lateral esquerda confrontando com os lotes 16 e 17.

Art. 2º - A área original passa a constituir em duas unidades distintas com as seguintes descrições:

- Lote nº 19 da Quadra nº 28, com área total de 620,905 m² (seiscentos e vinte metros e novecentos e cinco centímetros quadrados), medindo 14,16 metros de frente para a Rua Maria José de Almeida; 15,87 metros aos fundos com lote 18 e 20; 40,16 metros na lateral direita com lote 19A; e 41,39 metros na lateral esquerda com lote 16 e 17.
- Lote nº 19A da Quadra nº 28, com área total de 553,435 m² (quinhentos e cinquenta e três metros e quatrocentos e trinta e cinco centímetros quadrados), medindo 14,70 metros de frente para a Rua Maria José de Almeida; 15,63 metros aos fundos com lote 20; 35,00 metros na lateral direita com lote 23 e 40,16 metros na lateral esquerda com lote 19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 10/2020 do PL nº 20/2020 e Pregão Presencial nº 11/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 10/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 09/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 09/2020 do PL nº 19/2020 e Pregão Presencial nº 10/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 09/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 09/12/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.
